



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM 2017/2020

10105/2018

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2017**

Processo nº 104/2017.  
Inexigibilidade: 002/2017.

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

**CONTRATADO - NAIR DO CARMO SILVA**, brasileira, técnica em enfermagem, residente na Rua Joaquim Marques, nº 485, na cidade de Monte Belo, estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº M-5.883.650, CPF. 450.405.246-68.

**FUNDAMENTAÇÃO**- O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 105/2017, firmado em 21/08/2017, conforme disposto no Art. 65, "d" § 1º da Lei 8.666/93, e suas modificações.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo vem acrescentar 60 horas de transferência emergenciais em veículos UTI móvel, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 3.064,20 (Três mil sessenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente a 25 % do valor do contrato original.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Este instrumento passa a vigorar a partir de 26 de Abril de 2019.

**CLAUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 26 de Abril de 2019.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito

  
**NAIR DO CARMO SILVA**  
Contratada

Fls. Nº  
160